



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

FABRÍCIO
NICOLAU
DOS
SANTOS
NOGUEIRA 05
/08/2026
SDM1G TRT9

Portaria SDM1G 110/2026 (ID 20150551)

PORTARIA SDM1G nº 110, de 5 de agosto de 2026.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1033/2025 e na Portaria Corregedoria nº 57/2025,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O contido no artigo 11 do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- Que a unidade judiciária contemplada nesta Portaria não conta com previsão de auxílio fixo e exclusivo;
- A indisponibilidade de juízes volantes para o período;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- A previsão do artigo 42, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; e
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º DESIGNAR a Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS, para, cumulativamente, DESPACHAR, DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO na 2ª Vara do Trabalho de Colombo, de 05/08/2026 a 07/08/2026, em razão da licença pelo falecimento de familiar concedida ao Juiz Titular Marcos Eliseu Ortega.

Art. 2º Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão na pauta da próxima sessão, nos termos do artigo 4º, da Resolução CSJT nº 155/2015.

Art. 3º Publique-se.

FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional

